



MUNICÍPIO DE PENICHE  
**EDITAL N.º 40/2012**

**Proposta de revisão do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior**

**ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:**

Torna público que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião de 28 de agosto de 2012, deliberou submeter a apreciação pública a proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua versão atualizada.

Assim, durante 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, é submetida à apreciação pública a proposta de alteração do “Regulamento de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior”, cujo texto pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal de Peniche ([www.cmpeniche.pt](http://www.cmpeniche.pt)) ou nos Serviços Centrais desta Câmara Municipal, situado no edifício dos Paços do concelho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito, a esta Câmara Municipal, eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo do Município, 2520 – 239 Peniche, por correio, fax (262780100) ou para o e-mail: [cmpeniche@cm-peniche.pt](mailto:cmpeniche@cm-peniche.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Joselina Nunes Trindade*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 24 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara,

*António José Ferreira Sousa Correia Santos*